



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO CONHECIMENTO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E GESTÃO DO**  
**CONHECIMENTO**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-2450  
E-mail: secretaria@egc.ufsc.br

### **Instruções para Trancamento**

1. A O aluno de curso de Pós-Graduação poderá, mediante solicitação, com a concordância do orientador do curso, trancar sua matrícula por, no máximo, doze meses, por períodos nunca inferiores a um trimestre.
  - a. O pedido de trancamento deverá obedecer ao calendário acadêmico do programa. No calendário acadêmico do EGC consta o período correspondente ao trancamento de matrícula para cada trimestre.
  - b. Durante a vigência do trancamento de matrícula o aluno não poderá cursar nenhuma disciplina de Pós-Graduação na Universidade, efetuar exame de qualificação ou defender dissertação ou tese.
  - c. O trancamento de matrícula poderá ser cancelado a qualquer momento para fins de defesa, por iniciativa do aluno, resguardado o período mínimo de um trimestre.
  - d. Não será permitido o trancamento da matrícula no primeiro e no último trimestre letivo do aluno no curso.
  - e. Não será permitido o trancamento da matrícula do aluno durante ou após prorrogação de prazo.
2. O aluno do EGC deverá:
  - a. Preencher e enviar para [secretaria@egc.ufsc.br](mailto:secretaria@egc.ufsc.br) o formulário de “Trancamento”, disponível no *site* do PPGEGC, copiando o orientador e solicitando a concordância do mesmo nos seguintes termos: “Eu, XXXX, professor(a) orientador(a) do candidato(a) XXXX, estou de acordo com o Trancamento de Matrícula apresentado no e-mail.”: